****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 89, Ano 60, Terça-feira.**

**19 de Maio de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**PORTARIA 191, DE 18 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 de maio de 2015, o senhor LUIS

FELIPE MIYABARA, RF 807.417.8, para responder pelo cargo de

Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura do Ipiranga, constante

das Leis nºs 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682,

de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**PORTARIA 192, DE 18 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora SANDRA INÊS FAÉ, RF 818.066.1,

para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

integrar o Conselho Deliberativo da Agência São Paulo de

Desenvolvimento – ADE SAMPA, nos termos da Lei nº 15.838,

de 04 de julho de 2013 e do artigo 4º do Decreto nº 54.569, de

08 de novembro de 2013.

II – Cessar, em consequência, a designação do senhor JOSÉ

ALEXANDRE SANCHES para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**PORTARIA 194, DE 18 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO GHIZELLINI NETO, RF 303.406.2,

do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura da Freguesia

do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis nºs 13.399, de

1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 41, DE 18 DE MAIO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALEXANDRE MORATORE, RF 779.628.5,

para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

da Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis nºs

13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro

de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Concursos, Pág.49**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 106ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 18 DE MAIO**

**DE 2015.**

Aos 18 de Maio de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência

do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 106ª reunião

Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração

Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria

Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT;

Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Raymundo Augusto do Nascimento

Filho, Suplente de SF; Willian Fernandes, Suplente de

SMRG; Zilda Aparecida Petrucci, suplente de SMG. O Conselho

foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações

e os membros nomeados por meio da seguinte portaria:

Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima sexta reunião extraordinária, segue

abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

 3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os

casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

